



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 003ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 19/02/2024**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezanove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Contando com a presença de todos parlamentares na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Encaminhado às **COMISSÕES PERMANENTES**: Projeto de Lei nº 003/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica. Matéria com pedido de **REGIME DE URGÊNCIA**: Projeto de Lei nº 081/2023 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**: Indicação nº 001/2024 de autoria do Vereador Leandro Rissardo. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal, para o trâmite do Projeto de Lei nº 081/2023, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 081/2023 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 001/2024 de autoria do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Leandro, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal para que, tome providências junto ao departamento competente, para que se faça um estudo a fim de promover a delimitação de estacionamento em mão única em todas as ruas do Município, cujo a largura seja igual ou inferior a 7 (sete) metros. Após as justificativas do Vereador Leandro, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos REQUERIMENTOS VERBAIS, fez uso da palavra o Vereador Odirlei, que solicitou para que o Prefeito Municipal providencie com urgência a aquisição de uma geladeira para ser utilizada na Capela Mortuária Municipal. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro, Márcio, Rozenete, Levi e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 003ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 19 de fevereiro de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos